



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em:

10/3/26

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

MARINA AIDERLIN ZICCARDI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

OFÍCIO Nº 199/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 50/2026

São João da Boa Vista, 06 de março de 2026.

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

A Disposição dos Vereadores

16, 3, 26

per delegação
Presidente

Assunto: Resposta ao Ofício Pres. nº 18/2026 da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício Pres. nº 18/2026, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), que solicita informações acerca das medidas adotadas pelo Poder Executivo para prevenção de enchentes no Município, especialmente ao longo do leito do Rio Jaguari Mirim e dos córregos que atravessam a cidade, encaminhamos os esclarecimentos prestados pelos departamentos competentes.

1º Questionamento: Quais medidas estão sendo adotadas pelo Executivo e quais os projetos em andamento para evitar as enchentes que ocorrem frequentemente ao longo do leito do Rio Jaguari Mirim e dos córregos que atravessam a cidade.

De acordo com o Despacho nº 066/2026/DEO, o Diretor do Departamento de Obras informou que são realizadas ações de manutenção pontual, tais como limpeza de galerias pluviais, bocas de lobo e demais dispositivos de drenagem, visando melhorar o escoamento das águas pluviais e reduzir os impactos decorrentes de chuvas intensas.

2º Questionamento: Apresentação das ações já tomadas desde o início da atual gestão, bem como dos projetos e prazos para solução definitiva.

Conforme Informação Técnica nº 006/2026/DGP, do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, elaborada pelo Engenheiro Civil Júlio Luis de Almeida Lino, foi relatado que o Município já conta com dois reservatórios de retenção (piscinões), denominados R1 e R3, e encontra-se



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

em processo licitatório a construção do piscinão R2 e da represa do Rio Jaguari Mirim (barragem de contenção de cheias).

Ressalta-se que, para a construção do piscinão R2, foram realizadas as devidas desapropriações dos imóveis situados entre a Rua Tenente Alberto Mendes Júnior, nº 34, e a Rua Poços de Caldas, no bairro Vila Brasil, conforme estabelecido no Decreto nº 8.011, de 26 de junho de 2025, que declarou os referidos imóveis de utilidade pública.

O Município efetuou o pagamento da desapropriação em 07 de agosto de 2025, no valor total de R\$ 1.439.301,00.

Diante do exposto, acreditamos ter prestado os esclarecimentos solicitados, permanecendo a Administração Municipal à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of. Pres. nº 18/2026

São João da Boa Vista, 26 de fevereiro de 2026.

Prezado Senhor

João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos
São João da Boa Vista – SP

Solicito a Vossa Senhoria, como Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, a comprovação das ações descritas Ofício nº 167/2026/GAB/SG, em resposta ao Ofício do Gabinete de Vereador nº 12/2026, de autoria dos Vereadores Carioca e Luiz Paraki, encaminhados ao Executivo em janeiro de 2026 a respeito das ações já implantadas desde o dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 27 de fevereiro de 2026 com apresentação de fotos, bem como das ações em curso para evitar enchentes ao longo do leito do rio Jaguari-Mirim e córregos que atravessam a cidade.

Peço que envie o cronograma passado (desde o dia 1ª de janeiro de 2025 até o dia 27 de fevereiro de 2026) e futuro, relatórios e imagens que comprovem as ações tomadas.


CARIOCA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO Nº DEO/125/2026
PROCESSO: INEXISTENTE
DESTINO: GAB
ASSUNTO: RESPOSTA OF. GAB.VR Nº 18/2026

São João da Boa Vista, 04 de março de 2026.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao Ofício Pres. nº 18/2026, que solicita a comprovação das ações mencionadas no Ofício nº 167/2026/GAB/SG, em resposta ao Ofício do Gabinete do Vereador nº 12/2026, de autoria do Vereador Luiz Paraki, cumpre esclarecer, de forma objetiva, as atribuições deste Departamento.

Não há que se falar em ações implantadas por este Departamento com a finalidade de contenção ou prevenção de enchentes, tendo em vista que o Departamento de Obras (DEO) não possui competência para elaboração de estudos técnicos, desenvolvimento de projetos estruturais ou execução de obras de maedrenagem.

As atividades do DEO restringem-se à manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem urbana, compreendendo serviços pontuais, tais como reparos em bocas de lobo, desobstrução e limpeza de galerias pluviais, entre outros procedimentos de conservação.

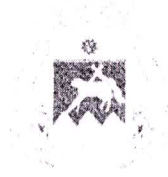
Ressalta-se que a formulação de projetos, planejamento de intervenções estruturais e demais ações voltadas à mitigação de enchentes são atribuições do Departamento de Planejamento, não cabendo a este Departamento a implementação dessas medidas.

Esclarece-se, ainda, que a limpeza e manutenção de córregos, bem como eventuais intervenções em seus leitos, são de responsabilidade do Departamento de Meio Ambiente (DMA), não integrando as atribuições do DEO.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

INFORMAÇÃO TÉCNICA 06/2026/DGP/JL

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre medidas de controle de cheias e manejo de águas pluviais.

REFERÊNCIA: Ofício Gab.vr nº 12/2026 – Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2026

As ações de combate às enchentes em São João da Boa Vista não são isoladas, mas sim vinculadas ao **Plano Diretor de Macrodrenagem do Município**. Este instrumento técnico estabelece as diretrizes para a redução de riscos hidrológicos, fundamentando-se em estudos hidráulicos e hidrológicos que abrangem as principais bacias hidrográficas urbanas, como as dos córregos São João, Bananal e Aeroporto.

Em consonância com as metas de mitigação de picos de vazão, o Executivo Municipal consolidou importantes dispositivos de amortecimento em anos anteriores:

- **Reservatório R1 (Piscinão do Córrego do Bananal - Vila Brasil):** Projetado para reter volumes excedentes durante eventos críticos de precipitação, reduzindo a sobrecarga a jusante.
- **Reservatório R3 (Córrego São João - Recanto do Lago):** Atua no controle de vazões da bacia do Córrego São João, sendo peça fundamental no diagnóstico de macrodrenagem existente.

A atual gestão avançou na viabilização de novos projetos estratégicos, utilizando-se dos regimes de contratação previstos na **Lei nº 14.133/2021**, dentro dos próximos dias deve publicar os certames:

- **Reservatório R2 – Córrego Aeroporto:**
 - **Status:** Processo licitatório para contratação integrada de empresa para elaboração de projetos e execução da obra.
 - **Investimento Estimado:** R\$ 14.857.369,92.
 - **Prazo:** 18 meses (incluindo projetos e execução).
 - **Finalidade:** Controle de cheias no Córrego Aeroporto, com foco em soluções de drenagem urbana sustentável.
- **Represa do Rio Jaguari Mirim (Barragem de Contenção de Cheias e Lazer):**
 - **Status:** Termo de Referência concluído para contratação semi-integrada.
 - **Investimento Estimado:** R\$ 44.556.505,05.
 - **Prazo:** 24 meses.
 - **Fundamentação:** Obra prevista no Plano de Macrodrenagem, visando a regularização de vazões do Rio Jaguari Mirim para proteção da malha urbana.

As ações de manutenção pontual (limpeza de galerias e bocas de lobo) são executadas continuamente pelo Departamento de Obras. Todavia, as intervenções de grande porte descritas acima são coordenadas pelo **Departamento de Gestão e Planejamento Urbano**, responsável pelos estudos técnicos e pela condução das licitações voltadas a soluções definitivas.

Julio Luis de
Almeida Lino

Assessor do Departamento de
Gestão e Planejamento Urbano
Data: 25/02/2026, 15:45:00

Julio Luis de Almeida Lino
Engenheiro Civil – Assessor do Diretor do DGP